



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 033/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 069/2019

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 4.054,86 (quatro mil e cinquenta quatro reais e oitenta e seis centavos).

Ao 27º dia do mês de fevereiro de 2023, às 9:59 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 033/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 069/2019, estabelecido por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”.

1.2. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e a legislação vigente.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 033/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 069/2019

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM ÚNICO – NOTEBOOK

Processador: Intel® Core™ i5 Gen 11

Memória: 8 GB (2x4 GB) tipo DDR4

Placa de vídeo: Integrada ao processador Armazenamento: HD SSD / NVME 250 GB

Interfaces:

- 1 porta USB 3.0 energizada
- 2 portas USB 2.0
- 1 porta USB 3.1 Tipo-C (1ª geração)
- 1 saída HDMI com suporte HDCP
- 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido.
- Bluetooth 4.0

Rede:

- Ethernet 45 tipo Gigabit 10/100/1000
- Wireless padrão 802.11 b/g/n/ac

Áudio: Alta definição com dois alto-falantes estéreo

Teclado: ABNT2 com teclado numérico integrado, resistente a líquido

Tela: 15.6" LED HD c/ Antirreflexo, Resolução 1366x768

Bateria: 4 células (3200 mAh), 6 horas de uso

Fonte de alimentação: Bivolt 127 — 240 Volts, cabo de energia compatível com padrão brasileiro

Sistema Operacional: Windows 10 PRO

QUANTIDADE: 01 (UM) UNIDADE

VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 4.054,86 (quatro mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

VALOR TOTAL MÁXIMO PREVISTO: R\$ 4.054,86 (quatro mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 033/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 069/2019

COMPLEMENTAÇÃO DO DESCRITIVO TÉCNICO

GARANTIA: O fornecedor deverá oferecer no mínimo 1 (um) ano de garantia a partir da data de aquisição do equipamento.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O fornecedor deverá possuir assistência técnica na cidade de Curitiba ou região com estoque mínimo de peças.

MANUAL DE SERVIÇO / OPERAÇÃO: O fornecedor/fabricante deverá fornecer manual de serviço e operação em versão impressa ou online.

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Fabtec – fabiano@fabtec.com.br
- 2) FBM Info – fbminfo.duartina@gmail.com
- 3) Fereng – fereng@fereng.com.br
- 4) GM Info - vendas1@gminfo.com.br
- 5) Guaíba Soluções – Marcelo.evangelista@guaibasolucoes.com.br
- 6) HAJ Info – comercial@hajinfo.com.br
- 7) Lumetec – rodrigo.ricardo@lumetec.com.br
- 8) Star Infomed – star.infomed@gmail.com
- 9) Tokyo Solution – comercial@tokyosolution.com.br

4 – DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

4.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 033/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.004.577/0001-83, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 3.990,00 (Três mil novecentos e noventa reais);**





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 033/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 069/2019

- b) BERGAMO E CAVALCANTE INFORMÁTICA EPP - GM INFO**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.195.926/0001-04 apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)**;
- c) HARLEY DE AGUIAR JUNIOR EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.635.187/0003-48, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 6.140,00 (Seis mil cento e quarenta reais)**.

5 – DA ANÁLISE TÉCNICA

5.1 Considerando que a empresa **FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO ME** apresentou proposta de menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade.

6 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 033/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 069/2019

• Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

6.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO ME** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

7 – DO JULGAMENTO

7.1. Neste sentido a Licitante **FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.004.577/0001-83 **LOGROU VENCEDORA** por atender todos os requisitos constantes no descritivo técnico para prestação de serviços de **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK**, no valor total de **R\$ 3.990,00 (Três mil novecentos e noventa reais)**, que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 069/2019.

7.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a finalização dos serviços descritos na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.3. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo constar na Nota Fiscal as informações a seguir elencadas:

CNPJ: 08.004.577/0001-83

Razão Social: FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO ME

PESQUISA DE PREÇOS Nº 033/2023

TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 069/2019

7.4. **O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

7.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 033/2023
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 069/2019**

7.6. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

7.7. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.


7.8. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o objeto do presente processo em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da Ordem de compra.


7.9. A formalização da contratação será mediante a assinatura do contrato e emissão de ordem de compra, respeitando o descritivo técnico, valores e prazos constantes neste documento.

7.10. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO para homologação do resultado e assinatura do contrato.

Nada mais havendo a constar deu-se por encerrado o presente ato público e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2023


Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações


Ana Lirman
Equipe de Apoio

